DECRETO Nº 094, DE 03 DE JUNHO E 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a aquisição de um terreno para construção de Unidades Habitacionais no Bairro Pocinho.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Habitação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.61	16.481.019.xxxx	01 – Tesouro	xxx	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior;

.**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de junho de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças